



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
Protocolo sob o nº	017212019
Data:	17/06/19 As. 15:03:06
	<i>Estivane E. Vent.</i>
Encarregado	

PROJETO DE LEI Nº 017/2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO E REPASSE DE SUBVENÇÃO AO HOSPITAL PADRE MÁXIMO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a suplementação da dotação orçamentária, 006002 - Secretaria Municipal de Saúde, 1030100132.035 – Subvenção Social para entidades ligadas à saúde, 335043 – Subvenções Sociais, no valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).


Art. 2º- Os recursos para suplementação do artigo anterior, serão provenientes da anulação da dotação 001001- Câmara Municipal, 0103100023.002 - Construção da nova sede da Câmara Municipal, no valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Art. 3º- Fica o poder Executivo Municipal autorizado a repassar para o Hospital Padre Máximo, a título de subvenção social, o valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 12 de junho de 2019.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546 -1188
CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



Venda Nova do Imigrante, 12 de junho de 2019

DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 017/2019

Senhor presidente e senhores vereadores,

Pelo presente, submetemos a análise e aprovação Projeto de Lei cujo objetivo é autorização para suplementação de dotação orçamentária, que tem como objeto o repasse para o Hospital Padre Máximo.

Os recursos visam dar maior suporte financeiro para a entidade, que como se sabe, a saúde e em especial o Hospital, passa por dificuldades financeiras, e o seu maior suporte são os recursos públicos do Município.

Trata-se no caso de recurso extra do já programado e aprovado, porém de grande importância para manutenção da saúde de nossos cidadãos, o que impõe o apoio de todos, bem como dos nobres vereadores, pois, é dessa Casa que está sendo oriundo o aporte financeiro, razão porque se pede a aprovação do projeto nos termos apresentado.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal